

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE nº 43300044513-RS

CNPJ/ME nº 90.441.460/0001-48

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 58
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 16 dias do mês de abril de 2021, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, os membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Gustavo Dall Onder, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti.
- 3. MESA:** Sr. Gelson Luis Rostirolla – Presidente; Sr. Gustavo Dall Onder – Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para o próximo mandato de 3 (três) anos.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação da matéria da Ordem do Dia, com abstenção do Sr. Gustavo Dall Onder devido ao conflito de interesse, deliberaram por aprovar a **reeleição** dos atuais Diretores da Companhia para um novo mandato de 3 (três) anos, a encerrar-se quando da realização da Assembleia Geral que examinar as demonstrações contábeis e financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Os Diretores ora reeleitos, com as respectivas designações de seus cargos são os seguintes:

- (i) **GUSTAVO DALL ONDER**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, maior, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 9057492358 expedida pela SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 022.216.650-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Buseti, nº 906, Bairro Vicentina, Farroupilha/RS, CEP 95172-060, reeleito para ocupar cumulativamente os cargos de **Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores** da Companhia.
- (ii) **ALEXANDRE NARVAES FIGUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de agosto de 1981, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1075529221 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 000.458.250-09, residente e domiciliado na Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, nº 165, Ap. 609, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, CEP 91370-170, reeleito para ocupar o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia.

- (iii) **LUCIANO ANDRÉ MERIGO**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8051364886 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 696.354.200-72, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 350, Bairro Tamandaré, Garibaldi/RS, CEP 95720-000, reeleito para ocupar o cargo de **Diretor responsável pelas atividades industriais** da Companhia.

O cargo de Diretor Vice-Presidente permanecerá vago para futuro preenchimento conforme previsto no artigo 27º parágrafo único do Estatuto Social da Companhia.

Os Diretores ora reeleitos, os senhores **Gustavo Dall Onder**, **Alexandre Narvaes Figueira**, e **Luciano André Merigo**, tomam posse na presente data, mediante suas assinaturas no competente termo de posse lavrado em livro próprio, onde declaram (i) não estarem impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estarem condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido pelo §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendem aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo §3º artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: **Gelson Luis Rostirolla** – Presidente. **Gustavo Dall Onder** - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luís Rostirolla, Gustavo Dall Onder, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti.
- 7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 58ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves, RS, 16 de abril de 2021.

Gelson Luis Rostirolla
Presidente

Gustavo Dall Onder
Secretário